



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)

**Estado de São Paulo - Brasil**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 245/2015**



**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE**

**ANA MARIA FONZAR PLAZA**, Vereadora da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**ARTIGO 1º** - Fica concedido à Ilma. Senhora “**KEILA MARIS BELTRÃO LIMA**” o Título de **Cidadã Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

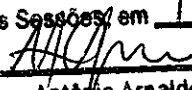
**ARTIGO 2º** - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

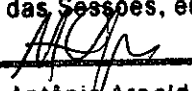
**ARTIGO 3º** - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

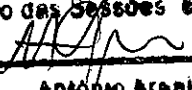
**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 12 de Agosto de 2015.

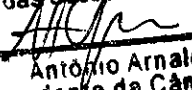
  
**ANA MARIA FONZAR PLAZA**  
**VEREADORA**

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**  
DESPACHO para Comissão de Constituição,  
Justiça e Redação.  
Plenário das Sessões, em 17/08/15  
  
Antônio Arnaldo Gurjon  
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**  
DESPACHO para Comissão de Finanças e  
Orçamento.  
Plenário das Sessões, em 17/08/15  
  
Antônio Arnaldo Gurjon  
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**  
DESPACHO para Comissão de Educação  
Saúde e Assistência Social  
Plenário das Sessões, em 17/08/15  
  
Antônio Arnaldo Gurjon  
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**  
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA  
Plenário das Sessões, em 08/09/15  
  
Antônio Arnaldo Gurjon  
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**  
**APROVADO**  
Plenário das Sessões, em 08/09/15  
  
Antônio Arnaldo Gurjon  
Presidente da Câmara Municipal

# BIOGRAFIA



NOME: Keila Maria Beltrão Lima

DATA NASCIMENTO: 28-12-1960

NATURALIDADE: Santo André - S.P.

NACIONALIDADE: Brasileira

PAI: Benedito Beltrão

FILIAÇÃO:

MÃE: Liana Pancetti Beltrão

RG.Nº 8.032.212 - CIG.Nº 12938524892

ESPOSA(O): Fabio Arago Lima

FILHOS: Mariana Beltrão Lima Cesar

Mario Beltrão Lima

Matheus Beltrão Lima

NETOS:

Antonio Lima Cesar, Iaid

GRAU INSTRUÇÃO - ESCOLARIDADE: ensino médio

PROFISSÃO: do lar

ENDEREÇO: R. Cap. Domingos Gome N° 103

(CASO FALECIDO (A) CONSTAR A DATA)

OBSERVAÇÃO: ( INFORMAR TODAS ATIVIDADES, REALIZAÇÕES E OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO PELO HOMENAGEADO AO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP. );

Faz parte da Associação de Combate ao Câncer de Monte Azul Paulista A.V.C.C. há quase 18 anos, prestando o serviço de voluntariado, amparando os doentes oncológicos, com visitas medicamentosa e alimentação específica.

( se necessário continuar no verso ou em outra folha )

Monte Azul Paulista, 10 de Junho de 2015

(assinatura do responsável pelas informações)

NOME: Keila Maria Beltrão Lima

END.: R. Cap. Domingos Gome 103

CIDADE: Monte Azul Paulista



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)

**Estado de São Paulo - Brasil**



## **PARECER EM CONJUNTO**

**COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, E, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ASSUNTO : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.245/2015.**

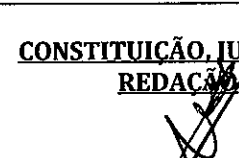
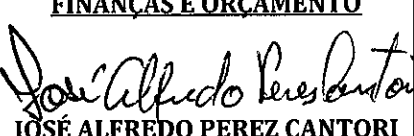
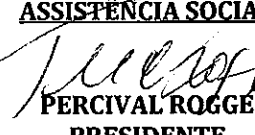
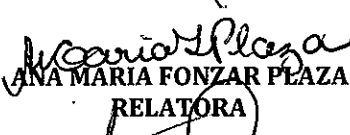
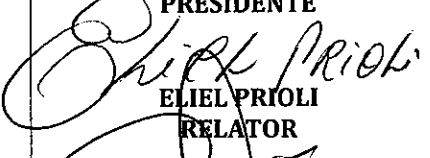
**DISPONDO SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE À ILMA. SENHORA KEILA MARIS BELTRÃO LIMA, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### **DECISÃO DAS COMISSÕES**

ESTAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, E, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, APÓS PROCEDEREM O CUIDADOSO EXAME NO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.245, DE 12 DE AGOSTO DE 2015 - DISPONDO SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE À ILMA. SENHORA KEILA MARIS BELTRÃO LIMA, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, EM REUNIÃO DE SEUS MEMBROS, ANALISANDO SUAS DISPOSIÇÕES, NADA ENCONTRARAM QUE FERISSEM AS NORMAS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS OU JURÍDICAS, DECIDIRAM EMITIR PARECER FAVORÁVEL AO MENCIONADO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, POR ESTAR O MESMO REVESTIDO DAS FORMALIDADES LEGAIS, ESPERANDO MERECER O APOIO DOS DEMAIS PARES DESTA CASA DE LEIS.

**É O NOSSO PARECER.**

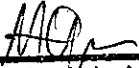
**MONTE AZUL PAULISTA, 21 DE AGOSTO DE 2015.-**

| <b><u>CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E<br/>REDAÇÃO</u></b>                                                                                  | <b><u>FINANÇAS E ORÇAMENTO</u></b>                                                                                                      | <b><u>EDUCAÇÃO, SAÚDE E<br/>ASSISTÊNCIA SOCIAL</u></b>                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>FÁBIO JERÔNIMO MARQUES</b><br>PRESIDENTE | <br><b>JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI</b><br>PRESIDENTE | <br><b>PERCIVAL ROGGE</b><br>PRESIDENTE          |
| <br><b>ANA MARIA FONZAR PLAZA</b><br>RELATORA   | <br><b>ELIEL PRIOLI</b><br>RELATOR                  | <br><b>FÁBIO JERÔNIMO MARQUES</b><br>RELATORA    |
| <br><b>ANTONIO DA COSTA FILHO</b><br>MEMBRO     | <br><b>RAQUEL LAURIANO DE SOUZA</b><br>MEMBRO       | <br><b>ONILDA BARBOSA DOS S. ROCHA</b><br>MEMBRO |

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**

**PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA**

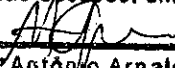
Plenário das Sessões, em 08/09/15

  
Antônio Arnaldo Gurjon  
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**

**APROVADO**

Plenário das Sessões, em 08/09/15

  
Antônio Arnaldo Gurjon  
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

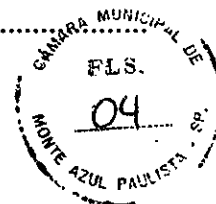
**“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)

**Estado de São Paulo - Brasil**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 245/2015**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE**

**ANTONIO ARNALDO GURJON - Presidente**

da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO** :

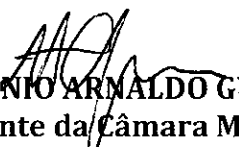
**ARTIGO 1º** - Fica concedido à Ilma. Senhora **“KEILA MARIS BELTRÃO LIMA”** o Título de **Cidadã Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º** - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

**ARTIGO 3º** - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 09 de Setembro de 2015.

  
**ANTONIO ARNALDO GURJON**  
Presidente da Câmara Municipal  
Monte Azul Paulista - SP.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

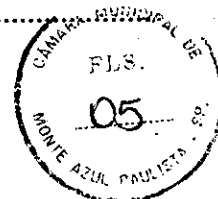
**“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)

**Estado de São Paulo - Brasil**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 245/2015**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE**

**ANTONIO ARNALDO GURJON - Presidente**

da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO** :

**ARTIGO 1º** - Fica concedido à Ilma. Senhora “**KEILA MARIS BELTRÃO LIMA**” o Título de **Cidadã Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º** - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

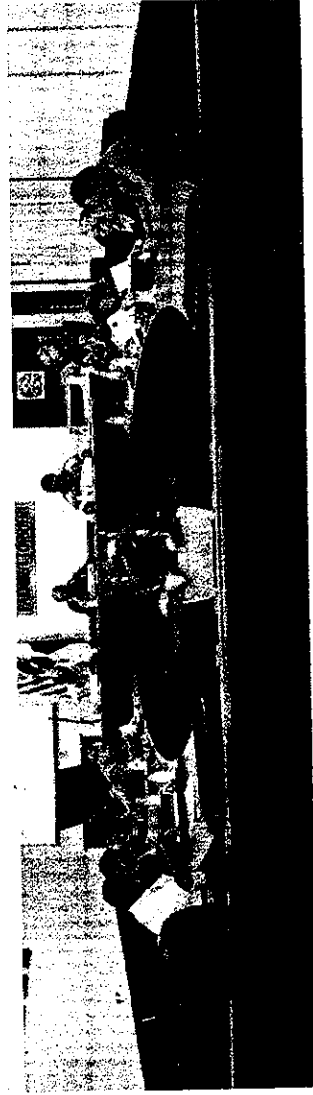
**ARTIGO 3º** - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 09 de Setembro de 2015.

  
**ANTONIO ARNALDO GURJON**  
Presidente da Câmara Municipal  
Monte Azul Paulista – SP.

## Câmara aprova diversas proposições, na primeira sessão de setembro



Vereadores no Plenário Palmirio Torrieri, durante a sessão ordinária do dia 8 de setembro

A Câmara Municipal de Monte Azul Paulista aprovou um requerimento, duas moções, quatro projetos de lei e dois projetos de decreto legislativo, na sessão ordinária do dia 8 de setembro, a primeira do mês, conforme segue.

Em única discussão e votação, foram aprovados os projetos de decreto legislativo nº. 245/2015 e 246/2015, que concedem títulos de cidadã monteazulense às senhoras Keila Maris Beltrão Lima e Edí Cristina Carneiro Oliveira, respectivamente; o requerimento nº. 108/2015, solicitando todas as atas do COMAD - Conselho Municipal Antidrogas, dos anos 2014 e 2015, bem como as convocações para as reuniões do referido conselho, conforme lei nº. 1747/2011; e as moções de congratulações e aplausos ao

atleta Miguel Chaim Júnior, pela conquista do título de campeão brasileiro de levantamento terra WABDL nas categorias aberta e submaster, em Caxias do Sul - RS (moção 27/2015), e às moradoras do Residencial Baraldi, que realizaram um chá entre amigas no Cemei "Profª. Lizetti Ciampolini Loti Carminatti", com renda revertida para a festa do Dia das Crianças, que acontece todos os anos naquele bairro (moção 28/2015).

Em primeira discussão e votação, foram aprovados os projetos que lei nº. 673/2015 e 678/2015, que dispõem, respectivamente, sobre a concessão de benefícios para pagamento de débitos fiscais em atraso, normas para sua arrecadação extrajudicial e outras providências; e proibição do uso de cerol ou de qual-

quer material cortante em linhas ou fios usados para empinar pipas, e, dá outras providências. Tais projetos passarão por mais uma discussão e votação, na próxima sessão ordinária, em 21 de setembro de 2015.

Já, em segunda discussão e votação, foram aprovados mais dois projetos de lei, o PL nº. 667/2015, assinado por todos os vereadores, dispondo sobre denominação de vias públicas no Residencial Califórnia, nesta cidade de Monte Azul Paulista-SP, e o PL nº.

669/2015, dispondo sobre a concessão de direito real de uso de imóvel que especifica, e, dá outras providências (cessão de uso às seguintes pessoas: Ana Paula Pires da Silva, José Miguel Filho e Sirlei Aparecida Maurício).

## Presidente do Legislativo despacha projetos às comissões normantes da Casa de Leis

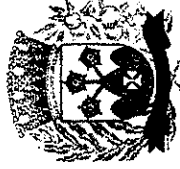
### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17-CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramontezul.sp.gov.br](http://www.camaramontezul.sp.gov.br)

Email: [secretaria@camaramontezul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramontezul.sp.gov.br)

Estado de São Paulo - Brasil



## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 245/2015

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE

**ANTONIO ARNALDO GURION** - Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usa as atribuições que lhe são conferidas,

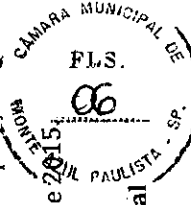
**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**ARTIGO 1º** - Fica concedido à Ilma. Sent **"KEILA MARIS BELTRÃO LIMA"** o Título de **Cidadã Monteazulense**, por relevantes serviços prestados à população deste município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º** - A outorga do Título efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

**ARTIGO 3º** - Os recursos para cobrir das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correr por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vig orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contr



Monte Azul Paulista, 09 de Setembro de 2015

**ANTONIO ARNALDO GURJON**

Presidente da Câmara Municipal